

**Gabinete de Apoio à Presidência**

**DESPACHO N.º 084/GAP/2013**

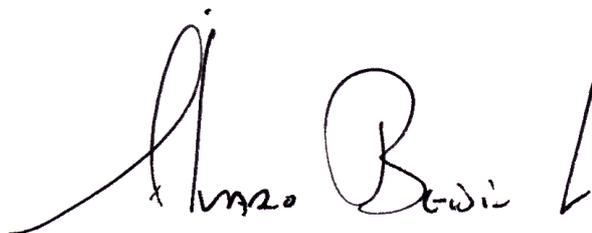
**Assunto:** Delegação de Competências – Presidência do Conselho Cinegético Municipal de Santiago do Cacém

De acordo com o n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego no Vereador *Norberto Barradas* o exercício da competência prevista no n.º 1, do artigo 157.º, do Regime Jurídico da Conservação, Fomento e Exploração dos Recursos Cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da actividade cinegética, designadamente a presidência do Conselho Cinegético Municipal de Santiago do Cacém.

Da presente delegação de competências deve ser feita a publicação prevista no artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo.

Santiago do Cacém, 1 de Novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvaro Beijinha', with a stylized flourish at the end.

- Álvaro Beijinha -